



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 07_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 26 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de maio de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado, justificadamente, Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Recreativa de Tuíás para a realização das atividades anuais. *Nota: O Presidente da Junta saiu da sala e não tomou parte nesta Deliberação.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 30 de maio de 2023
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

